



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3431/2008 2008

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguido à CEOF.

Em, 20, 02, 08.

Leopoldo Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

LIDO
Em 19/2/08
Wesley
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a construção de parada de ônibus com cobertura, na QNO 19 Conjunto H A/E – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a construção de parada de ônibus com cobertura, na QNO 19 Conjunto H A/E – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A parada de ônibus solicitada fica nas imediações da Igreja Casa de Oração dos Últimos Tempos, presidida pela Pra. Enides Santos.

Essa obra é de extrema necessidade, principalmente porque, em época de chuva ou sol forte, as pessoas que dependem de transportes públicos não têm onde se abrigar, gerando diversos transtornos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3431/2008
Fls. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/02/08 às 19:30
Leopoldo 16809
Assinatura